



**HIPISMO
BRASIL**

**CADERNO DE
ENCARGOS 2019**

**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE HIPISMO**

CADERNO DE ENCARGOS CBH 2019

OBJETIVO:

Este Caderno de Encargos foi elaborado com o intuito de normatizar o trabalho das Federações filiadas, com relação à Organização de Concursos Hípicos das modalidades.

Procuramos agrupar neste Caderno de Encargos, de forma prática e objetiva, as obrigações básicas assumidas por uma Entidade, quando da realização de um concurso, desde a reserva de data, até a execução do programa estabelecido.

Esclarecemos, no entanto, que este documento, apesar de ser textuado com base na regulamentação existente, não a substitui. Caso haja algum conflito de informação, prevalece o que constar nos Regulamentos da CBH.

Evidente que este Caderno de Encargos continua sujeito a alterações, motivo pelo qual solicitamos sugestões para que possamos aprimorá-lo cada vez mais.

SUMÁRIO

1. CONCURSOS INTERNACIONAIS	PÁG. 05
1.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	PÁG. 05
1.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL	PÁG. 05
1.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO	PÁG. 05
1.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS	PÁG. 06
1.4.1. TÉCNICOS	PÁG. 06
1.4.2. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	PÁG. 07
1.4.3. SECRETARIA DO CONCURSO	PÁG. 07
1.4.4. FINANCEIROS	PÁG. 07
1.4.5. PRAZOS	PÁG. 08
1.4.6. PREMIAÇÃO DE PISTA E FINAL	PÁG. 08
2. CONCURSO NACIONAL	PÁG. 09
2.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	PÁG. 09
2.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL	PÁG. 09
2.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO	PÁG. 09
2.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS	PÁG. 09
2.4.1. TÉCNICOS	PÁG. 09
2.4.2. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	PÁG. 10
2.4.3. SECRETARIA DO CONCURSO	PÁG. 10
2.4.4. FINANCEIROS	PÁG. 11
2.4.5. PRAZOS	PÁG. 11
2.4.6. PREMIAÇÃO DE PISTA E FINAL	PÁG. 12
3. CAMPEONATOS BRASILEIROS	PÁG. 12
3.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	PÁG. 12
3.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL	PÁG. 12

3.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO	PÁG. 12
3.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS	PÁG. 13
3.4.1. TÉCNICOS	PÁG. 13
3.4.2. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	PÁG. 13
3.4.3. SECRETARIA DO CONCURSO	PÁG. 14
3.4.4. FINANCEIROS	PÁG. 14
3.4.5. PRAZOS	PÁG. 15
3.4.6. PREMIAÇÃO DE PISTA E FINAL	PÁG. 15
4. CONCURSO INTERESTADUAL	PÁG. 15
4.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	PÁG. 15
4.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL	PÁG. 15
4.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO	PÁG. 16
4.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS	PÁG. 16
4.4.1. TÉCNICOS	PÁG. 16
4.4.2. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	PÁG. 17
4.4.3. SECRETARIA DO CONCURSO	PÁG. 17
4.4.4. FINANCEIROS	PÁG. 17
5. DIÁRIA PARA OFICIAIS DE CONCURSO	PÁG. 18
6. TAXAS – 2019	PÁG. 18
7. SOLICITAÇÃO DE KITS ANTIDOPAGEM	PÁG. 22
8. CASACA PATROCINADA	PÁG. 22

1. CONCURSOS INTERNACIONAIS

Conforme Prescrito nos Artigos 106 e 107 do Regulamento Geral da FEI.

1.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

- Concurso aberto à participação de Cavaleiros Nacionais e de outros países;
- Este evento passa, automaticamente, a ser regido pelos regulamentos da FEI, tais como Regulamento Geral da Modalidade, Veterinário ou os Especiais (World Cup, Pan-Americano ou Olimpíada);

1.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL:

- Perante a FEI (FEDERAÇÃO EQUESTRE INTERNACIONAL), a responsabilidade direta pela realização do evento é da CBH, podendo ela, no entanto, delegar a uma Federação ou a um Comitê Organizador, a execução do mesmo;

1.2.1. Supervisão Técnica: Federação Equestre Internacional e Confederação Brasileira de Hipismo

1.2.2. Realização: Federação ou Comitê Organizador;

1.2.3. Organização: Comitê Organizador, definido em conjunto com a CBH e Federação ou Entidade convidada;

1.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO:

- A Federação ou o Comitê Organizador, através da Federação de seu Estado, deverá encaminhar o pedido diretamente à CBH, o que poderá ser feito em dois momentos:

1.3.1. Encaminhando juntamente com os demais pedidos de Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros, etc., quando da reunião da Assembleia Geral Ordinária, específica para este assunto, sempre realizada no ano anterior;

1.3.2. A qualquer tempo, desde que com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias para os CSIO e 140 (cento e quarenta) dias para os CSI-W da data prevista para a realização do evento. Neste caso, a CBH, antes de examinar o PROGRAMA do concurso, dará sua opinião sobre a conveniência ou não da realização do mesmo;

1.3.3. O PROGRAMA dos eventos Internacionais deverá seguir o modelo definido pela FEI, para esta categoria de evento;

1.3.4. A solicitação de um Concurso Internacional - CI, Concurso da Amizade - CA ou Concurso de Fronteira - CF -, tem prioridade de local e datas sobre qualquer outro evento nacional da mesma modalidade. A sequência CI, CA, e CF, também estabelece uma ordem de prioridade entre os Concursos Internacionais;

1.3.5. Quando se tratar de concurso com provas Nacionais Paralelas, elaborar PROGRAMAS em separado. A realização desta Série Nacional está sujeita ao pagamento de Taxa a CBH, e aprovação do PROGRAMA;

- Em ambos os casos, o PROGRAMA deverá ser elaborado pelo solicitante, respeitando o descrito nos itens abaixo, e encaminhado a CBH, para análise e aprovação prévia, antes de ser enviado para aprovação final da FEI. O PROGRAMA somente poderá ser distribuído após sua aprovação pela FEI.

1.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS:

1.4.1. Técnicos:

- Elaborar e apresentar à CBH o PROGRAMA do evento com 120 (cento e vinte) dias para os CSIO e 140 (cento e quarenta) dias para os CSI-W.
- Os PROGRAMAS deverão ser elaborados pelo requerente em Inglês (com observância do modelo estabelecido pela FEI) e uma versão em Português. A parte nacional, se houver, deverá ser feita separadamente, seguindo as normas para CN's. Caso o prazo não seja obedecido, haverá uma multa. (Verificar quadro de multas);
- Ao receber o PROGRAMA de volta da CBH (e da FEI), efetuar as correções solicitadas e devolver uma cópia corrigida para a CBH, até 90 dias antes do início do evento. Devem ser preparadas duas cópias definitivas do programa, para remessa a FEI e divulgação entre as Entidades convidadas;
- Os convites para Entidades ou pessoal Técnico para o concurso, residentes no exterior, terão que ser feitos com a aprovação e através da CBH;
- Respeitar o modelo de PROGRAMA estabelecido pela FEI, conforme formulário padrão remetido para todas as Federações;
- Ao designar pessoas para as funções relacionadas abaixo, somente utilizar aquelas cujos nomes constem do Diretório da FEI ou da Relação Oficial de Juízes, Desenhadores de Percursos e Comissários da CBH, de acordo com a categorização (Quantidade de Estrelas) do Evento;
- Presidente do Júri de Campo: Tem que ser um Juiz Internacional ou Candidato Internacional do Diretório da FEI, de acordo com a categoria do evento;
- Membros do Júri de Campo: Podem ser Juízes Internacionais ou Candidatos do Diretório da FEI ou Nacionais Oficiais e Nacionais da Relação Oficial da CBH, de acordo com a categoria do evento;
- Presidente do Júri de Apelação: Tem que ser Juiz Internacional do Diretório da FEI ou Juiz Nacional Oficial da Relação Oficial da CBH, de acordo com a categoria do evento;
- Membros do Júri de Apelação: Podem ser Juízes ou Candidatos do Diretório da FEI ou Juízes Nacionais da Relação Oficial da CBH, de acordo com a categoria do evento;
- Desenhador de Percursos: Tem que ser um Desenhador de Percursos do Diretório da FEI, de acordo com a categoria do evento;
- Comissário Chefe: Tem que ser um Comissário do Diretório da FEI, de acordo com a categoria do evento;
- Comissários: Podem ser Juízes Nacionais ou Candidatos da Relação Oficial de Juízes (Comissários) da CBH, de acordo com a categoria do evento;
- Veterinário Oficial: Tem que ser um Veterinário do Diretório da FEI, de acordo com a categoria do evento;
- Juiz Estrangeiro: Deve ser indicado pela FEI ou proposto pela Federação Organizadora, contanto que, obrigatoriamente, o indicado conste do Diretório da FEI;

1.4.2. Recomendações Técnicas:

- Prever a realização de concursos em locais que tenham pista de competição, terrenos de aquecimento e obstáculos dentro dos padrões estabelecidos pela FEI;
- Indicar no programa uma pessoa para a função de “Diretor Executivo do Concurso”, responsável pelos atendimentos operacionais, tais como: Alojamento de animais, ração, segurança, transporte local, hospedagem e alimentação das equipes estrangeiras e concorrentes avulsos etc., bem como, demais solicitações durante a execução do evento;
- Obrigatórios: Contagem regressiva de 45 segundos, Cronometragem eletrônica com Placar Eletrônico e impressora para registro de tempos.
- Ambulância: É obrigatória a presença de ambulância com médicos, sem o que, o concurso não terá continuidade. É obrigatório o uso de duas (2) ambulâncias para esses eventos.
- Obrigatório à furação dos suportes de 5 em 5 centímetros e que nos paraflancos estejam afixados os perfis galvanizados (trilho) para colocação de ganchos;
- É obrigatório o uso de ganchos de segurança aprovados pela FEI;

1.4.3. Secretaria do Concurso:

- Em local específico e de fácil acesso para Cavaleiros e Chefes de Equipes, para tratar de inscrições, pagamentos, distribuição de ordens de entrada, prêmios e assuntos administrativos;
- Quando se tratar de concurso com provas Nacionais Paralelas, elaborar PROGRAMAS em separado. A realização desta Série Nacional está sujeita ao pagamento de Taxa a CBH, e aprovação do PROGRAMA;
- PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de taxas de inscrição e estabulagem em até no máximo 10 dias úteis anterior à data da 1ª inspeção veterinária do Evento.
- PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DEVIDA O Comitê Organizador poderá fixar prazo para pagamento de premiação em até 05 dias úteis após o termino do Evento.

1.4.4. Financeiros:

- Responsabilizar-se pelas seguintes despesas:

1.4.4.1. Juiz Estrangeiro:

- Passagem;
- Hospedagem (em apartamento individual);
- Alimentação (almoço e jantar);
- Transporte local;
- Diárias e pró-labore (de acordo com o item 05 do Caderno de Encargos da CBH e Reg. Geral FEI, Art. 131).

1.4.4.2. Juízes Nacionais: (*) Estes itens devem ser oferecidos, obrigatoriamente, aos juízes oriundos de outros Estados que não o do local do evento. Estão incluídos como Juízes todos os oficiais de concurso.

- (*) Passagens Aéreas ou Rodoviárias (quando não for possível transporte aéreo);

- (*) Hospedagem (em apartamento individual);
- Alimentação (almoço e jantar);
- (*) Transporte local;

- Diárias (de acordo com o item 05 do Caderno de Encargos da CBH);

Obs.: Recomenda-se o pagamento das diárias em espécie.

1.4.4.3. Equipes Estrangeiras:

- Transporte para os animais em território nacional;
- Serviços de despachante no país

1.4.4.4. Taxa da FEI:

- Taxa de inserção no Calendário da FEI, que deverá ser paga no começo do ano em que ocorrer o evento;
- Taxa sobre prêmios em espécie concedidos; mais encargos decorrentes da remessa;
- Estas taxas são pagas à CBH pela Federação Organizadora, que as remeterá à FEI via Banco Central do Brasil, calculadas pelas normas vigentes na época da efetiva remessa. As mudanças de datas dos eventos acarretam novas taxas junto a FEI;
- Outros encargos estabelecidos e exigidos pelas normas da FEI serão de responsabilidade do Comitê Organizador;

1.4.4.5. Taxas:

Conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária específica realizada a cada ano, para o ano seguinte;

1.4. Prazos

- Elaborar e apresentar à CBH o PROGRAMA do evento com 120 (cento e vinte) dias para os CSIO e 140 (cento e quarenta) dias para os CSI-W.
- Pagamento das taxas da FEI e CBH (conforme diretrizes destas Entidades);
- Pagamento dos custos do exame ANTIDOPING. Até o primeiro dia útil após a data do término do evento ou recebimento da fatura, com valor a ser pago ao JCSP ou Laboratório internacional contratado;
- Remessa de passagens e hotel. Até 07 (sete) dias antecedentes à data do início do evento (Direto para as pessoas indicadas para as funções da estrutura do evento), sob pena de multa de 10% do valor da taxa prevista para a CBH;

1.4.6. Premiação de Pista e Final:

- De acordo com o Capítulo III do Regulamento Geral da FEI. Sendo que a premiação em espécie deve constar do PROGRAMA.

2. CONCURSOS NACIONAIS

Conforme prescrito no Artigo 104 do Regulamento Geral da CBH.

2.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

Concurso aberto à inscrição de conjuntos registrados nas Federações Estaduais. Este evento será regido pela regulamentação vigente da CBH (Geral, Modalidade, Veterinária).

2.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL:

2.2.1. Supervisão Técnica: Confederação Brasileira de Hipismo;

2.2.2. Realização: Federação ou Comitê Organizador;

2.2.3. Organização: Comitê Organizador, definido em conjunto com a CBH e Federação ou Entidade convidada;

2.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO:

- A Federação deverá encaminhar o seu pedido diretamente a CBH, o que poderá ser feito em dois momentos:

2.3.1. Encaminhando juntamente com os demais pedidos de Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros, etc., quando da reunião da Assembleia Geral Ordinária, específica para este assunto, sempre realizada no ano anterior;

2.3.2. A qualquer tempo, desde que com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o evento. Neste caso, a CBH, antes de examinar o PROGRAMA do concurso, dará sua opinião sobre a conveniência ou não da realização do concurso;

2.3.3. O PROGRAMA dos eventos Nacionais deverá seguir o modelo definido pela CBH, para esta categoria de evento; O PROGRAMA deverá ser elaborado pelo solicitante, respeitando o descrito nos itens abaixo, e encaminhado a CBH, para análise e aprovação prévia, antes de ser enviado às Entidades convidadas. O PROGRAMA somente poderá ser distribuído após sua aprovação pela CBH.

2.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS:

2.4.1. Técnicos:

- Elaborar e apresentar a CBH, o PROGRAMA do evento, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data inicial do concurso. Caso o prazo não seja obedecido, haverá uma multa. (Verificar quadro de multas);

- Ao receber o PROGRAMA de volta da CBH, efetuar as correções solicitadas, e enviar uma cópia corrigida para a CBH, fazendo, então, a divulgação do Programa definitivo entre as Entidades convidadas;

- Respeitar o modelo de PROGRAMA definido pela CBH;

- Ao designar pessoas para as funções a seguir indicadas, somente utilizar aquelas cujos nomes constem da Relação Oficial de Juízes, Desenhadores de Percursos e Comissário da CBH. Deve ser observado o estabelecido nos Artigos 149 ao 154 do Regulamento Geral da CBH.

- Presidente do Júri de Campo: Tem que ser Juiz Nacional da Relação Oficial de Juízes da CBH;

- Membros do Júri de Campo: Podem ser Juízes ou Candidatos a Juiz Nacional da Relação Oficial de Juízes da CBH;
- Júri de Apelação: Nos CSNs até 2*, não haverá necessidade de formação do Júri de Apelação. Para os Eventos de 3* e acima, a formação do JÁ seguirá o Art. 148 do RG.
- Delegado Técnico: Deve constar da relação oficial de delegados técnicos da CBH. O Delegado Técnico poderá ser do Estado Promotor/Organizador do Evento e será indicado pela CBH;
- Desenhador de Percursos: Tem que ser um Desenhador de Percuro da Relação Oficial de Desenhadores de Percursos da CBH;
- Comissário Chefe: Tem que ser um Comissário/Juiz da Relação Oficial de Juízes (Comissários Chefe) da CBH;
- Comissários: Tem que ser um Comissário/Juiz da Relação Oficial de Juízes (Comissários) da CBH;
- Veterinário Oficial: Tem que ser um Veterinário da Relação Oficial de Veterinários da CBH, indicado pela Federação Organizadora do evento e aprovado pela CBH.

2.4.2. Recomendações Técnicas:

Os nomes dos Juízes devem constar das relações de Juízes ou desenhadores e serem aprovados pela CBH;

- Prever a realização de Concursos em locais que tenha Pista Principal, terrenos de Aquecimento e Obstáculos dentro dos padrões estabelecidos pela CBH;
- Discriminar Premiação em espécie, por prova e por classificação, no PROGRAMA;
- Indicar no PROGRAMA uma pessoa para a função de "Diretor Executivo do Concurso", ficando responsável pelos atendimentos operacionais, tais como: Alojamento de animais, ração, segurança, ambulância e quaisquer outros assuntos administrativos;
- Obrigatórios: Contagem regressiva de 45 segundos, Cronometragem eletrônica com Placar Eletrônico e impressora para registro de tempos.
- Ambulância: É obrigatório a a presença de ambulância UTI móvel com médicos, sem o que, o concurso terá continuidade. Caso o concurso tenha mais de 200 inscrições, será obrigatório a presença de mais uma ambulância para a remoção, não sendo necessário que esta segunda seja UTI.
- Obrigatório à furação dos suportes de 5 em 5 centímetros e que nos paraflancos estejam afixados os perfis galvanizados para colocação de ganchos;
- É obrigatório o uso de ganchos de segurança aprovados pela FEI;

2.4.3. Secretaria do Concurso:

- Em local específico e de fácil acesso para Cavaleiros e Chefes de Equipes, para tratar de inscrições, pagamentos, distribuição de ordens de entrada, prêmios e assuntos administrativos;
- PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de taxas de inscrição e estabulagem em até no máximo 10 dias úteis anteriores à data da 1ª inspeção veterinária do Evento.

- PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DEVIDA O Comitê Organizador poderá fixar prazo para pagamento de premiação em até 05 dias úteis após o termino do Evento.

2.4.4. Financeiros:

- Responsabilizar-se pelas seguintes despesas:

2.4.4.1. Delegado Técnico:

- Passagem aérea (a cargo do CO);
- Hospedagem (em apartamento individual) (a cargo do CO);
- Alimentação – (a cargo do CO);
- Transporte local – (a cargo do CO);
- Diárias e pró-labore – (a cargo do CO).

OBS.: Desenhador de Percursos e Delegado Técnico no caso do evento ser uma SELETIVA, terá suas despesas a cargo da CBH.

2.4.4.2. Juízes Nacionais: Aos oficiais (inclusive comissários) oriundos de outros Estados, que não o do local do evento, devem ter suas despesas pagas pela Comissão organizadora, como segue:

- Passagens Aéreas ou Rodoviárias (quando não for possível transporte aéreo);
- (Hospedagem (em apartamento individual);
- Alimentação (almoço e jantar)
- Transporte local
- Diárias (de acordo com o item 05 do Caderno de Encargos da CBH);

Obs.: Recomenda-se o pagamento das diárias em espécie.

2.4.4.4. Taxa da CBH:

Conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária específica realizada a cada ano, para o ano seguinte;

2.4.4.5. Bem Estar dos Animais: Visando cada vez mais o bem estar de nossos animais, a Confederação Brasileira de Hipismo através do seu Departamento Técnico decidiu que, em todos os eventos constantes do nosso Calendário e para todas as modalidades, seja obrigatório na estabulagem dos animais, baias pré-montadas (paredes em lona – chamadas baias verdes) com metragem mínima de 3,00 x 3,00m obedecendo a quantidade mínima de 20(vinte)sacos(correspondente ao saco de 40 kg)ou 03 (três) fardos de maravalha comprimida disponível no mercado (Dimensões do fardo – 0,45 x 0,95m com peso aproximado de 25kg), por baia. No caso de chuva e ficando molhada, a mesma quantidade deverá ser repostada, sem custo adicional. Solicitamos também, que nossos Delegados Técnicos, verifiquem e façam constar de seus relatórios, que essa determinação foi cumprida.

2.4.5. Prazos:

- Remessa de PROGRAMA para a CBH, até 45 (quarenta e cinco) dias antecedentes à data do início do concurso, incluindo premiação em espécie por prova, de acordo com o Regulamento Geral da CBH;

- Pagamento da taxa da CBH, conforme diretrizes aprovadas na Assembleia Geral Ordinária.
- Enviar, na semana seguinte ao concurso, o resultado à CBH e às Federações Estaduais, cujas equipes ou concorrentes individuais dele tenham participado, mencionando os prêmios em espécie atribuídos em cada classificação obtida nas provas nacionais. Deve ser anexado um exemplar do programa definitivo do concurso.

2.4.6. Premiação de Pista e Final:

- De acordo com o Capítulo IV do Regulamento Geral da CBH. Sendo que a premiação em espécie deve constar do PROGRAMA.

3. CAMPEONATOS BRASILEIROS

Conforme prescrito no Artigo 109 do Regulamento Geral da CBH e Regulamentos Específicos dos campeonatos Brasileiros de cada categoria.

3.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

Campeonato aberto para inscrição de conjuntos registrados nas Federações Estaduais. Este tipo de evento será regido pelo regulamento específico da CBH para Campeonato Brasileiro da Categoria em disputa e pelos Regulamentos Geral e Veterinário.

3.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL:

- 3.2.1. Supervisão Técnica: Confederação Brasileira de Hipismo;
- 3.2.2. Realização: Federação, Comitê Organizador ou CBH;
- 3.2.3. Organização: Comitê Organizador, definido em conjunto com a CBH e Federação;

3.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO:

A Federação deverá encaminhar o seu pedido diretamente a CBH, o que poderá ser feito em dois momentos:

- 3.3.1. Encaminhando juntamente com os demais pedidos de Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros, etc., quando da reunião da Assembleia Geral Ordinária, específica para este assunto, sempre realizada no ano anterior;
- 3.3.2. O PROGRAMA dos Campeonatos Brasileiros deverá seguir o modelo definido pela CBH, para esta categoria de evento;
- 3.3.3. É proibida a realização de Concursos Estaduais, dentro dos Campeonatos Brasileiros e CSN, salvo com a autorização excepcional da CBH.

- Em ambos os casos, o PROGRAMA deverá ser elaborado pelo solicitante, respeitando o descrito nos itens abaixo, e encaminhado a CBH, para análise e aprovação prévia, antes de ser enviado às Entidades convidadas. O PROGRAMA somente poderá ser distribuído após sua aprovação pela CBH.

3.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS:

3.4.1. Técnicos:

- Elaborar e apresentar a CBH, o PROGRAMA do evento, com 60 (sessenta) dias de antecedência da data inicial do concurso. Caso o prazo não seja obedecido, haverá uma multa. (Verificar quadro de multas);
- Ao receber o PROGRAMA de volta da CBH, efetuar as correções solicitadas, e enviar uma cópia corrigida para a CBH, fazendo, então, a divulgação do Programa definitivo entre as Entidades convidadas;
- Respeitar o modelo de PROGRAMA definido pela CBH;
- Ao designar pessoas para as funções a seguir indicadas, somente utilizar aquelas cujos nomes constem da Relação Oficial de Juízes, Desenhadores de Percursos e Comissário da CBH. Deve ser observado o estabelecido nos Artigos 149 a 154 do Regulamento Geral da CBH.
- Presidente do Júri de Campo: Tem que ser Juiz constante da Relação Oficial da CBH seguindo as seguintes condições:
 - Caso o Presidente do Júri de Campo seja domiciliado no Estado Promotor/Organizador do Campeonato, um dos membros do Júri de Campo deverá ser domiciliado fora do Estado Promotor/Organizador do Evento (Juiz Externo). Um dos Juízes terá que ter a qualificação de Juiz Nacional Oficial;
 - Caso o Presidente do Júri de Campo seja domiciliado fora do Estado Promotor/Organizador do Campeonato, não será necessário à presença de um membro do Júri de Campo de fora do Estado Promotor/Organizador do Evento
- Membros do Júri de Campo: Deverão ser Juízes ou Candidatos a Juiz Nacional da Relação Oficial de Juízes da CBH;
- Júri de Apelação: De acordo com o artigo 148 do regulamento Geral da CBH;
- Delegado Técnico: Deve constar da relação oficial de delegados técnicos da CBH. O Delegado Técnico deverá ser de fora do Estado Promotor/Organizador do Evento e indicado pela CBH;
- Desenhador de Percursos: Tem que ser um Desenhador de Percursos Nacional Oficial da Relação Oficial de Desenhadores de Percursos e obrigatoriamente indicado pela CBH.
- Comissários Chefe: Tem que ser um Comissário/Juiz da Relação Oficial de Juízes (Comissários Chefe) da CBH;
- Comissários: Tem que constar da Relação Oficial de Juízes ou Comissários da CBH;
- Veterinário Oficial: Deve ser um dos constantes da Relação Oficial de Veterinários da CBH, indicado pela Federação Organizadora do Campeonato e aprovado pela CBH.

3.4.2. Recomendações Técnicas:

- Prever a realização de Campeonatos em locais que tenha Pista Principal, terrenos de aquecimento e Obstáculos dentro dos padrões estabelecidos pela CBH;

Obs.: Fica à cargo da CBH a prévia vistoria técnica do local que receberá o concurso.

- Discriminar Premiação em espécie, por prova e por classificação, no PROGRAMA;
- Indicar no PROGRAMA uma pessoa para a função de "Diretor Executivo do Concurso", ficando responsável pelos atendimentos operacionais, tais como: Alojamento de animais, ração, segurança, ambulância e quaisquer outros assuntos administrativos;

- Obrigatórios: Contagem regressiva de 45 segundos, Cronometragem eletrônica com Placar Eletrônico e impressora para registro de tempos.
- Ambulância: É obrigatório a presença de ambulância UTI móvel com médicos, sem o que, o concurso terá continuidade. Caso o concurso tenha mais de 200 inscrições, será obrigatório a presença de mais uma ambulância para a remoção, não sendo necessário que esta segunda seja UTI.
- Obrigatório à furação dos suportes de 5 em 5 centímetros e que nos paraflancos estejam afixados os perfis galvanizados (trilho) para colocação de ganchos;
- É obrigatório o uso de ganchos de segurança aprovados pela FEI;

3.4.3. Secretaria do Concurso:

- Em local específico e de fácil acesso para Cavaleiros e Chefes de Equipes, para tratar de inscrições, pagamentos, distribuição de ordens de entrada, prêmios e assuntos administrativos;

PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM

O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de taxas de inscrição e estabulagem em até no máximo 10 dias úteis anteriores à data da 1ª inspeção veterinária do Evento.

- PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DEVIDA

O Comitê Organizador poderá fixar prazo para pagamento de premiação em até 05 (cinco) dias úteis após o termino do Evento.

3.4.4. Financeiros:

- Responsabilizar-se pelas seguintes despesas nos Nacionais e Brasileiros:

3.4.4.1 Delegado Técnico e Desenhador de Percursos:

- Passagem aérea – (a cargo da CBH)
- Hospedagem (em apartamento individual) – (a cargo da CBH)
- Alimentação (jantar) – (a cargo da CBH)
- (*) Transporte local – (a cargo da Comissão organizadora)
- Diárias e pró-labore – (a cargo da CBH)

3.4.4.2. Juízes Nacionais: Os Juízes oriundos de outros Estados (Juízes Externos) devem ter suas despesas pagas pela Comissão Organizadora, como segue:

- (*) Passagens Aéreas ou Rodoviárias (quando não for possível transporte aéreo);
- (*) Hospedagem (em apartamento individual);
- Alimentação (almoço e jantar);
- (*) Transporte local;
- Diárias (de acordo com o item 05 do Caderno de Encargos da CBH);

Obs.: Recomenda-se o pagamento das diárias em espécie.

3.4.4.3. Taxa da CBH:

Conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária específica realizada a cada ano, para o ano seguinte.

3.4.5. Prazos

- Remessa de PROGRAMA para a CBH, até 60 (sessenta) dias antecedentes à data do início do concurso, incluindo premiação em espécie por prova, conforme determinação anterior.
- Pagamento da taxa da CBH, conforme diretrizes aprovadas na Assembleia Geral Ordinária.

3.4.6. Premiação de Pista e Final:

- De acordo com o Capítulo IV do Regulamento Geral da CBH. Sendo que a premiação em espécie deve constar do PROGRAMA.

3.4.6.1. Premiação do Comitê Organizador:

- Troféu ao vencedor, Medalhas e Escarapelas para os classificados de cada prova;
- Troféu aos 4 (quatro) integrantes da Equipe Campeã, Vice e 3º colocada e Chefes de Equipe;
- Troféu aos 3 (três) primeiros colocados no Pódium;
- Premiação da CBH:
 - Medalhas e escarapelas do 1º ao 6º Lugares individuais por prova;
 - Faixa ao cavaleiro Campeão;
 - Capa e escarapela (cavalo) – campeão;
 - Faixas a Equipe Campeã;
 - Medalhas aos 03 (três) colocados no Campeonato – Pódium.

3.4.6.2. O Comitê Organizador poderá oferecer uma premiação paralela à premiação oficial da CBH, com os custos para o Comitê Organizador.

4. CONCURSOS INTERESTADUAIS

Conforme prescrito no Artigo 105 do Regulamento Geral da CBH.

4.1. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:

Concurso aberto à inscrição de conjuntos registrados nas Federações Estaduais. Este evento será regido pela regulamentação vigente da CBH (Geral, Modalidade, Veterinária).

Define-se como um CIE, o Concurso que tenha a participação somente de Federações de uma mesma região da Promotora / Organizadora do evento, sendo que fica limitado a participação de no máximo 200 (duzentos) concorrentes. Ultrapassando este número, o evento será considerado um CSN.

4.2. ENTIDADE RESPONSÁVEL:

- 4.2.1. Supervisão Técnica: Confederação Brasileira de Hipismo;
- 4.2.2. Realização: Federação ou Comitê Organizador;

4.2.3. Organização: Comitê Organizador, definido em conjunto com a CBH e Federação;

4.3. FORMA DE SOLICITAÇÃO:

A Federação deverá encaminhar o seu pedido diretamente a CBH, o que poderá ser feito em dois momentos:

4.3.1. Encaminhando juntamente com os demais pedidos de Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros, etc., quando da reunião da Assembleia Geral Ordinária, específica para este assunto, sempre realizada no ano anterior;

4.3.2. A qualquer tempo, desde que com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o evento. Neste caso, a CBH, antes de examinar o PROGRAMA do concurso, dará sua opinião sobre a conveniência ou não da realização do concurso;

4.3.3. O PROGRAMA dos eventos Interestaduais deverá seguir o modelo definido pela CBH para esta categoria de evento;

4.3.4. Quando se tratar de concurso com provas Estaduais Paralelas, elaborar PROGRAMAS em separado. A realização desta Série Estadual está sujeita à aprovação do PROGRAMA;

- Em ambos os casos, o PROGRAMA deverá ser elaborado pelo solicitante, respeitando o descrito nos itens abaixo, e encaminhado a CBH, para análise e aprovação prévia, antes de ser enviado às Entidades convidadas. O PROGRAMA somente poderá ser distribuído após sua aprovação pela CBH.

4.4. COMPROMISSOS AUTOMATICAMENTE ASSUMIDOS:

4.4.1. Técnicos:

- Elaborar e apresentar a CBH, o PROGRAMA do evento, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data inicial do concurso. Caso o prazo não seja obedecido, haverá uma multa. (Verificar quadro de multas);

- Ao receber o PROGRAMA de volta da CBH, efetuar as correções solicitadas, e enviar uma cópia corrigida para a CBH, fazendo, então, a divulgação do Programa definitivo entre as Entidades convidadas;

- Respeitar o modelo de PROGRAMA definido pela CBH;

- Ao designar pessoas para as funções a seguir indicadas, somente utilizar aquelas cujos nomes constem da

Relação Oficial de Juízes, Desenhadores de Percursos e Comissário da CBH.

- Presidente do Júri de Campo: Tem que ser Juiz Nacional da Relação Oficial de Juízes da CBH;

- Membros do Júri de Campo: Podem ser Juízes ou Candidatos a Juiz Nacional da Relação Oficial de Juízes da CBH;

- Júri de Apelação: Não haverá necessidade de formação de Júri de Apelação.

- Desenhador de Percursos: Tem que ser um Desenhador de Percuro da Relação Oficial de Desenhadores de Percursos da CBH;

- Comissário Chefe: Tem que ser um Comissário/Juiz da Relação Oficial de Juízes (Comissários Chefe) da CBH;

- Comissários: Tem que constar da Relação Oficial de Juízes ou Comissários da CBH;

- Veterinário Oficial: Tem que ser um Veterinário da Relação Oficial de Veterinários da CBH, indicado pela Federação Organizadora do evento e aprovado pela CBH.

4.4.2. Recomendações Técnicas:

- Prever a realização de Concursos em locais que tenha Pista Principal, terrenos de Aquecimento e Obstáculos dentro dos padrões estabelecidos pela CBH;
- Discriminar Premiação em espécie, por prova e por classificação, no PROGRAMA;
- Indicar no PROGRAMA uma pessoa para a função de "Diretor Executivo do Concurso", ficando responsável pelos atendimentos operacionais, tais como: Alojamento de animais, ração, segurança, ambulância e quaisquer outros assuntos administrativos; Obrigatórios: Contagem regressiva de 45 segundos, Cronometragem eletrônica com Placar Eletrônico e impressora para registro de tempos.
- Ambulância: É obrigatório a presença de ambulância UTI móvel com médicos, sem o que, o concurso terá continuidade. Caso o concurso tenha mais de 200 inscrições, será obrigatório a presença de mais uma ambulância para a remoção, não sendo necessário que esta segunda seja UTI.
- Obrigatório à furação dos suportes de 5 em 5 centímetros e que nos paraflancos estejam afixados os perfis galvanizados para colocação de ganchos;
- É obrigatório o uso de ganchos de segurança aprovados pela FEI;

4.4.3. Secretaria do Concurso:

- Em local específico e de fácil acesso para Cavaleiros e Chefes de Equipes, para tratar de inscrições, pagamentos, distribuição de ordens de entrada, prêmios e assuntos administrativos;

- PRAZOS PARA PAGAMENTOS DE TAXAS DE INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM

O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de taxas de inscrição e estabulagem em até no máximo 10 dias úteis anteriores à data da 1ª inspeção veterinária do Evento.

- PRAZOS PARA PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DEVIDA

O Comitê Organizador deverá fixar prazo para pagamento de premiação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o término do Evento.

- Os pagamentos relativos a premiação deverá ser recebida em efetivo, cheques nominais ou depósitos em conta corrente.

4.4.4. Financeiros:

- Responsabilizar-se pelas seguintes despesas:

4.4.4.1. Juízes Nacionais: Estão incluídos como Juízes todos os oficiais de concurso.

- Passagem Rodoviária, ou ajuda de custo para combustível.
- Hospedagem (em apartamento individual);
- Alimentação (almoço e jantar);
- Transporte local;
- Diárias (de acordo com o item 05 do Caderno de Encargos da CBH);

Obs.: Recomenda-se o pagamento das diárias em espécie.

4.4.4.2. Taxas:

Conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária específica realizada a cada ano, para o ano seguinte;

4.4.4.3 Prazos:

- Remessa de PROGRAMA para a CBH, até 30 (trinta) dias antecedentes à data do início do concurso, incluindo premiação em espécie por prova, de acordo com o Regulamento Geral da CBH;

- Pagamento da taxa da CBH, conforme diretrizes aprovadas na Assembleia Geral Ordinária

4.4.4.4. Premiação de Pista e Final:

- De acordo com o Capítulo IV do Regulamento Geral da CBH. Sendo que a premiação em espécie deve constar do PROGRAMA.

5. DIÁRIAS PARA OS OFICIAIS DE CONCURSO

A Confederação Brasileira de Hipismo, no intuito de colaborar com as filiadas e padronizar o exercício da função de juízes, pessoal técnico e de apoio, sugere que a Federação ou Comitê Organizador do evento entre em contato com os Juízes e pessoal técnico que irá trabalhar no evento para negociar o pró-labore dos mesmos. Na tentativa de evitar qualquer desconforto, após a negociação os valores devem ser informados aos interessados por escrito, e o Comitê Organizador deverá ter um de acordo do interessado sobre as condições (de: alimentação, transporte, diárias, hospedagem) oferecidas pelo evento.

6. TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DA CBH - 2019

Cumprindo o estabelecido no Estatuto da CBH, apresentamos as Taxas aprovadas na Assembleia Geral Ordinária – AGO, para o exercício 2019 e os respectivos valores das TAXAS E CONTRIBUIÇÕES.

MENSALIDADES DAS FEDERAÇÕES	VALOR (R\$)
Grupo F: Federações que possuem a pontuação mínima (PM) para efeito de votação perante a Assembleia.	472,00
Grupo E: Federações que possuem a pontuação de PM+ 1 até 2 PM	789,00
Grupo D: Federações que possuem a pontuação de 2 PM+1 até 3 PM	1.108,00
Grupo C: Federações que possuem a pontuação de 3 PM+1 até 4 PM	1.421,00
Grupo B: Federações que possuem a pontuação de 4 PM+1 até 5 PM	1.739,00
Grupo A: Federações que possuem a pontuação de 5 PM+1 até 6 PM	2.054,00

PASSAPORTES, CAPAS, SELOS, REGISTROS, LICENÇAS E MUDANÇAS	VALOR
Passaporte	187,00
Selo Modalidades Salto, CCE, Adestramento, Enduro, Rédeas, Volteio (a)	771,00
Selo para Cavalos novos (Com validade até o término dos 07 anos hípicas)	771,00
Mudança do nome do Cavalo (b)	1.667,00
Mudança de Proprietário (b)	198,00
Registro de Proprietário (Registro anual – CBH Janeiro/Dezembro)	236,00
Registro de Cavaleiros (Registro anual – CBH Janeiro/Dezembro)	80,00
Registro de Cavaleiros (Registro anual – CBH Janeiro/Dezembro Federações Suspensas)	771,00
Licença Internacional de Cavaleiros (Valid. 01 ANO Janeiro/Dezembro)	1.302,00

(a) No caso de vendas de selos, R\$ 115,00 devem ser recolhidos para a Federação que efetuar a venda

(b) No caso de mudança de nome do cavalo R\$ 249,00 e de proprietários R\$ 23,00 devem ser recolhidos para a Federação de realizar as operações.

(c) No caso das multas, 50% do valor deve ser recolhido para a Federação Organizadora (Local do Evento) e 50% para a CBH.

CAPA FEI / SELO FEI / REGISTRO FEI	VALOR
Capa FEI / Selo FEI (170 CHF + Taxa de Cambio + Courrie)	1.517,00
Registro FEI (Cavaleiros e Cavalos)	139,00

TAXAS DE EXPEDIENTE	VALOR
Certificado Técnico para Exportação, Importação e Fomento	5.344,00
Segunda Via de Certificado Técnico para Exportação, Importação e Formento	539,00

TAXAS DE CONCURSOS INTERNACIONAIS SALTO	VALOR
Concurso Internacional – CSI*	
Premiação até R\$ 137.599,99	16.440,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo de	9.489,00

Concurso Internacional – CSI**	
Premiação entre R\$ 137.600,00 até R\$ 414.599,99	21.621,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo de	9.489,00

Concurso Internacional – CSI***	
Premiação superior R\$ 414.600,00 até R\$ 691.099,99	30.210,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo de	9.489,00

Concurso Internacional – CSI****	
Premiação superior a R\$ 691.100,00 até R\$ 1.381.699,99	40.575,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo de	9.489,00

Concurso Internacional – CSI*****	
Premiação Superior R\$ 1.381.700,00	64.789,00
Caso programado um CSN paralelo, acréscimo de	9.489,00
Concursos Internacionais de Salto SEM premiação em espécie	6.246,00
Concursos Internacionais de outras modalidades COM premiação em espécie	6.246,00
Concursos Internacionais de outras modalidades SEM premiação em espécie	2.214,00
Outras Modalidades – Caso programado um Nacional paralelo, acréscimo de	1.030,00

CONCURSOS NACIONAIS	VALOR
Premiação acima de R\$ 213.964,01 - CSN****	26.029,00
Premiação de R\$ 128.376,01 até R\$ 213.964,00 – CSN ***	21.773,00
Premiação de R\$ 58.408,01 até R\$ 128.376,00 – CSN **	16.931,00
Premiação de R\$ 25.735,01 até R\$ 58.408,00 – CSN/CSN *	12.069,00
Premiação de R\$ 10.697,01 até R\$ 25.735,00 – CSN/CSN *	7.574,00
CSN – CAN – CCN com premiação até R\$ 10.697,00	2.063,00
Concursos Interestaduais das modalidades com premiação acima de R\$ 22.950,00	4.711,00
Concursos Interestaduais das modalidades com premiação abaixo de R\$ 22.950,00	2.063,00
Concursos Nacionais de qualquer modalidade, sem premiação em espécie.	2.063,00

OBS – Interestaduais /CSN/CSN* Não terão obrigatoriedade de exames anti-doping, caso não contem pontos para o Ranking CBH. Outros eventos são obrigatórios e os pagamentos de responsabilidade da Federação Organizadora.

CAMPEONATOS BRASILEIROS	VALOR
Salto: Amazonas. Mirim, Júnior, Young Rider, Mini-Mirim, Pré-Mirim, Pré-Junior, Amador, Sênior, Máster, Cavalos Novos, Jovens Cavaleiros e Equitação Fundamental (OBS – Nos eventos com mais de 4 CATEGORIAS / SUB CATEGORIAS , acrescentar o valor de R\$ 3.562,00 / por categoria, além da taxa do CBS)	14.244,00
Nos Campeonatos Brasileiros de Adestramento, CCE, Enduro, Rédeas e Volteio	3.880,00
Paralimpicos	Isento
OBS.: Nos Campeonatos Brasileiros de CBS Escolas e Paralimpicos não haverá obrigatoriedade de exame anti-doping. Nos outros Campeonatos Brasileiros serão obrigatórios. Os pagamentos ficaram a cargo da Federação Organizadora.	

TAXAS DE INSCRIÇÃO E ESTABULAGEM	
<p>Nos Concursos Nacionais e Brasileiros de todas as modalidades equestres, onde não houver premiação em espécie, as taxas de inscrição e participação será de até R\$ 230,00 por prova.</p> <p>Para as provas com premiação em espécie o valor a ser cobrado por inscrição por prova é de até 1,5% do valor total da premiação da prova ou até R\$ 230,00 por prova.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor da taxa de estabulagem deverá ser fixada em até no máximo R\$ 437,00. <p>O valor da taxa do quarto de sela e ou box para tratador, deverá ser fixada em até no máximo R\$ 379,00.</p>	

MULTAS	VALOR
Mudança de data do evento (Regulamento Geral – Art. 117.6)	3.600,00
Adendo não enviado até o prazo de 10 dias que antecede o evento relacionado	6.500,00
Ausência de Ganchos de Segurança, ou em número insuficiente, nos Concursos Nacionais, Campeonatos Brasileiros e Concursos Internacionais	3 vezes a Taxa CBH
Adulteração de documento (Além do encaminhamento ao STJDHB)	19.767,00
Entrada, na CBH, de Programa de Concurso, que devem obedecer aos modelos de Programas da FEI, fora do prazo estabelecido em Assembleia: Concursos	7.416,00
- Nacionais..... 40 dias	
- Concursos Internacionais 80 dias	
- Campeonatos Brasileiros 60 dias	
Reincidência do mesmo tópico informado no Relatório do Delegado Técnico ou Juiz Externo	5.429,00
Eventos Nacionais e Brasileiros, que não utilizarem Bandeira e Placa de Pista da CBH símbolo na ordem de entrada, em casa de área vip, mesa reservada ao Presidente da CBH ou representante e não ser chamado para Premiação Máxima do Evento	26.010,00
Multa pela realização de Eventos Interestaduais, Nacionais e Internacionais não aprovados pela CBH	31.503,00
Multa por Passaporte não homologado ou faltando assinatura do Proprietário, somente reincidência (c)	737,00
Multa por Ausência de Vacinas (c)	2.081,00
Multa por registro de vacina incorreto (c)	737,00
Multa por não identificação do animal pela resenha	737,00
Multa para a Federação que não enviar os resultados das provas no formato exigido pela Confederação em até 15 dias após o término do concurso.	1.287,00

7. SOLICITAÇÃO DE KITS ANTIDOPAGEM

A CBH irá solicitar os Kits para coleta de material para antidoping, para todos os Concursos que constam no Calendário Oficial (CSN, CBS e CSJe).

A CBH encaminhará e realizará o despacho ou envio do Kit para o Concurso, correndo as despesas pertinentes ao envio por conta do Comitê Organizador dos eventos.

Fica a cargo do Comitê Organizador todas as despesas relativas ao kit de material para antidoping, como também, as despesas relativas as análises das amostras.

Serão enviados 06 (seis) Kits para a coleta de material por Concurso, caso, seja necessária uma quantidade maior, a CBH deverá ser informada com 10 (dez) dias de antecedência do evento.

8. CASACA PATROCINADA

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO USO DA CASACA PATROCINADA

8.1. Solicitar à CBH o registro de uma casaca patrocinada para uso de até oito concorrentes.

8.2. Enviar descrição por escrito e desenho / fotografia do modelo, que deverá obedecer ao padrão de uma única cor sólida para o corpo da casaca, podendo ser utilizado destaque de outra cor exclusivamente para o colarinho da mesma.

8.3. Recolher taxa de registro a favor da CBH, através de depósito identificado, no valor para até 04(quatro) atletas – R\$ 4.400,00 (quarto mil e quatrocentos reais) e para até 08 (oito) atletas - R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Qualquer dúvida sobre o assunto ou solicitações de registro devem ser feitas através do e-mail diretoriatecnica@cbh.org.br ou pelo telefone (021) 2277.9150

8.4. O registro terá a validade de um ano civil (01 de Janeiro a 31 de Dezembro), devendo ser renovado antes do início de cada temporada Oficial.

8.5. A relação dos concorrentes, autorizados a utilizar a casaca patrocinada, deve estar publicada no site da CBH para conhecimento dos interessados e dos oficiais dos eventos em que a mesma for utilizada, as substituições de concorrentes, para que sejam validas, devem ser comunicadas à CBH em tempo útil, para serem publicadas.

8.6. Os atletas que não cumprem o Art. 256.1.8 do RS, serão multados em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pelo Júri de Campo.